



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

RESPOSTA A RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
PPGO | EDITAL Nº 04 / PPGO / 2019
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DO DIAGNÓSTICO BUCAL

Em resposta ao recurso solicitado pela candidata ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) na área de concentração em Diagnóstico Bucal, **Mirian Suemi Tanabe**, para “verificação das provas” do processo seletivo do edital nº04/PPGO/2019, a Comissão Examinadora composta pelos professores Filipe Modolo, Filipe Ivan Daniel e Rogério Gondak, reuniu-se novamente com a candidata supracitada no dia 18 de junho de 2019, às 09:30, no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde da UFSC, para disponibilização das provas escritas discursiva e objetiva para a reavaliação do desempenho pela candidata.

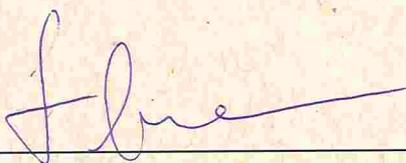
Seguem os critérios aplicados:

1. Prova escrita discursiva. Esta avaliação foi baseada em conhecimentos gerais realizada de forma cega, sem que os avaliadores tivessem acesso à identificação da candidata. A avaliação foi realizada de acordo com o ANEXO V do edital nº 04/PPGO/2019. Após a realização desta avaliação, foi disponibilizado o gabarito das dez questões aplicadas na página eletrônica do PPGO.

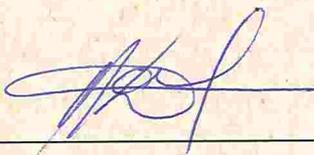
2. Prova escrita objetiva. Prova de conhecimento específico da área de concentração, conforme bibliografia recomendada e disponível na página <http://ppgo.ufsc.br/bibliografia/>. Após a realização desta avaliação, foi disponibilizado o gabarito das vinte questões aplicadas na página eletrônica do PPGO.

Diante do exposto acima e análise das duas avaliações realizadas pela candidata, a Comissão de Avaliação decidiu pela manutenção das notas obtidas pela candidata, ou seja, **3,0** (três vírgula zero) pontos na prova escrita discursiva e de **7,0** (sete vírgula zero) pontos na prova escrita objetiva.

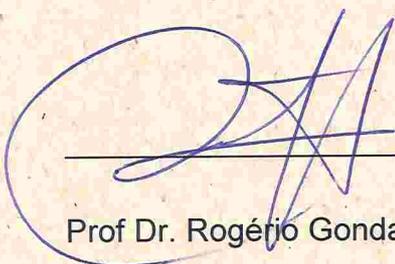
Sem mais,



Prof. Dr. Filipe Modolo



Prof. Dr. Filipe Ivan Daniel



Prof. Dr. Rogério Gondak



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

RESPOSTA A RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
PPGO | EDITAL Nº 04 /PPGO/2019
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DO DIAGNÓSTICO BUCAL

Em resposta ao recurso solicitado pelo candidato ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) na área de concentração em Diagnóstico Bucal, Luiz Henrique Nascimento Neto, para revisão da nota da análise do projeto de pesquisa (4ª etapa do processo seletivo de edital nº04/PPGO/2019), a Comissão Examinadora composta pelos professores Filipe Modolo, Filipe Ivan Daniel e Rogério Gondak reuniu-se novamente para a reavaliação do Anexo VI, relativo ao instrumento aplicado para avaliação do projeto apresentado pelo candidato no momento da inscrição ao processo seletivo.

De acordo com Anexo VI do edital supracitado, a Comissão Examinadora observou as seguintes deficiências no projeto intitulado “Estudo da linfangiogênese em rabdomiossarcomas: análise imunoistoquímica e por qPCR com comparativo clínico”:

1. Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelos professores no Programa: apesar do projeto enquadrar-se dentro da linha de pesquisa “Estudos dos eventos celulares e moleculares envolvidos nos processos fisiológicos e patológicos de interesse para

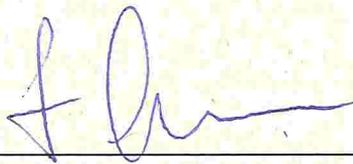
a odontologia” do PPGO, na área de concentração Diagnóstico Bucal não há professores que atuem no âmbito do tema apresentado pelo referido candidato, seja com a entidade patológica indicada (rabdomyosarcoma), seja com o objeto da investigação (avaliação de linfangiogênese com imunomarcadores VEGF-C, VEGF-D, VEGFR-3, ezrin, Rho-A e Src);

2. Relevância e potencial propositivo, crítico e inovador: no item 5 do projeto apresentado pelo candidato, o mesmo afirma que *“no caso específico do presente projeto, descobrir resultados que possam apontar meios de prevenir a invasão linfonodal pelo RMS, ou mesmo de trata-lo ou freá-lo nos casos em que já se encontram esse achado, trariam inúmeros benefícios aos pacientes...”* A comissão avaliadora considerou com ressalvas essa informação, visto que a aplicabilidade clínica da pesquisa é questionável considerando a metodologia proposta (que avaliará estaticamente as características dos tecidos e não trará um resultado dinâmico de possíveis terapêuticas, o que só poderia ocorrer em estudos em cultura de células ou animais). Além disso, a transposição dos resultados de estudos moleculares laboratoriais para o paciente é um processo longo e complexo, que obedece diversas etapas científicas e, principalmente, envolve princípios bioéticos bastante bem delineados, por isso não se pode considerar que os eventuais resultados da proposta aqui apresentada possam ser imediatamente transpostos para a condução dos casos de pacientes portadores dessa doença. Além disso, relevância científica foi considerada baixa em virtude da raridade dos rabdomyosarcomas (0,034 casos por 100 000 habitantes, fonte *WHO Classification of Head and Neck Tumours, 2017*);

3. Revisão bibliográfica apresentada, aderência e abrangência das referências: das 26 referências bibliográficas apresentadas no projeto pelo candidato, nenhuma referência dos anos de 2018 ou 2019 foi incluída no corpo textual;
4. Coerência metodológica e exequibilidade: por se tratar de um estudo focado em uma entidade patológica rara, será um projeto com baixa exequibilidade. Além disso, o tamanho amostral possível será muito inexpressivo para validade externa dos resultados.

Mesmo diante de todas as ponderações detalhadas acima e, após releitura do projeto apresentado pelo candidato e revisão dos critérios estabelecidos, a Comissão de Avaliação decidiu por alterar a nota inicial de **4,6** (quatro vírgula seis) pontos, inicialmente estabelecida para o Projeto de Pesquisa, para **5,2** (cinco vírgula dois) pontos.

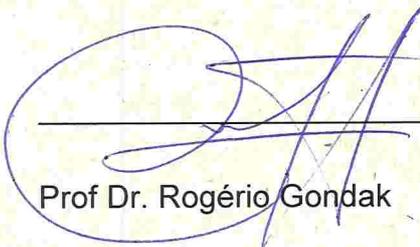
Sem mais,



Prof. Dr. Filipe Modolo



Prof. Dr. Filipe Ivan Daniel



Prof. Dr. Rogério Gondak

